



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 21/2009

Data da reunião ordinária: 25-11-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

António Cardoso Lopes

Nuno Fernando Bento Neto

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas: José Manuel Saldanha Rocha

Faltas por justificar:

25 de Novembro de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente Substituto declarou aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Sr. Presidente Substituto informa que o Sr. Presidente da Câmara não pode estar presente na reunião pois encontra-se no estrangeiro, em representação do Município de Mação numa comitiva da Pinhal Maior, pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 223, respeitante ao dia 24 de Novembro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 399.728,66 € (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos) Operações de Tesouraria: 98.415,59 € (noventa e oito mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos).

REGULAMENTO

REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foram presentes na reunião quatro processos de candidatura que foram aprovados por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente Substituto, não tendo os Srs Vereadores do Partido Socialista participado na votação pelas razões que apresentaram na declaração que fica transcrita em acta, sendo os seguintes os seus requerentes:

- Maria da Conceição Sousa Serra
- Maria Beatriz Patricio Condeixa Martins
- António Paulo Neves Lourenço
- Cristina Maria Alves Tavares

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:

" 1. Atenta a leitura do Regulamento para a conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas no concelho de Mação, conclui-se que qualquer proprietário possa candidatar o seu imóvel ao programa em apreço. Essa possibilidade é-lhe dada pelo facto de não existir uma definição de construção degradada que balize previamente a apresentação da candidatura. Assim, não será de estranhar que se candidatem imóveis que não se encontrem degradados mas, tão-somente, necessitem de conservação corrente, como: reboco, pintura, limpeza de telhado, substituição de vãos (portas e janelas), conservação ou substituição de pavimentos e/ou tectos, etc.

Contudo, o artigo 1.º do regulamento ao dizer "..., para obras de conservação, reparação e beneficiação de habitações degradadas ..." parece remeter-nos para apoio exclusivo de habitações consideradas degradadas;

25 de Novembro de 2009

2. Quanto aos valores apresentados nas candidaturas, os mesmos não oferecem fiabilidade para que possamos prever os montantes envolvidos. Não se encontra informação que permita saber se os números foram atribuídos por sentimento ou se houve uma orçamentação dos trabalhos;

3. Por outro lado, a avaliar pelos documentos que nos foram entregues, as candidaturas não apresentam todos os requisitos requeridos no artigo 8.º;

4. Para nos habilitar a uma decisão justa e coerente com o regulamento (embora discordemos dele pelas omissões que revela), a apreciação dos Serviços Técnicos, deverá definir com clareza, dentro do espírito do artigo 1.º, se, se trata ou não de construção degradada, apontando as patologias que levaram a essa conclusão;

5. Assim, face ao exposto, os Vereadores do PS, entendem que os documentos apresentados deverão ser completados e reformulados para poderem ser devidamente apreciados e votados."

O Sr. Vereador Nuno Neto refere ainda que, todos os documentos que são presentes nas reuniões para análise, discussão e votação deverão vir devidamente instruídos e neste caso não é dada informação suficientemente detalhada do apoio a prestar pela Câmara para que se consiga tomar uma posição clara sobre o assunto. Mais referiu que, como é salientado na declaração apresentada, alguns pontos do Regulamento não estão cumpridos, nomeadamente, está em falta o parecer da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, tendo sido somente apresentada uma informação do Fiscal Municipal que não contém toda a informação necessária, sendo que, em alguns dos processos apresentados não vem expresso o valor total da obra nem as informações sobre a edificação e o agregado familiar que é expresso no referido regulamento. Refere ainda que, por aquilo que compreendeu do regulamento em causa, e no âmbito do mesmo, qualquer pessoa do Concelho de Mação poderá candidatar-se a apoio para pintar uma casa que necessite de pintura, quer seja habitação permanente ou outra. Mais questiona se uma habitação que necessite de pintura poderá ser considerada uma habitação degradada, uma vez que o regulamento refere que o apoio será para habitações degradadas.

O Sr. Presidente Substituto refere que os documentos solicitados sobre o requerente e a edificação que são solicitados no regulamento estão no processo, que está disponível para consulta, não tendo sido enviados por ter sido entendido que não tinham sido solicitados pelos Srs Vereadores. Relativamente ao regulamento, refere que o mesmo foi feito para tentar dar um sinal às pessoas de que a Câmara estava também preocupada com o abandono e a degradação do património habitacional e os valores a atribuir no âmbito do mesmo são valores simbólicos que nunca farão face à despesa que as pessoas terão mas é uma forma de mostrar que a Câmara está preocupada e está ao lado das mesmas relativamente a este problema. Concorda que o custo total das obras deveria vir expresso no formulário de candidatura mas provavelmente as pessoas que não o mencionaram, ainda não teriam conhecimento do mesmo. Mais refere que este regulamento, como já teve oportunidade de explicar em reunião de Câmara e Assembleia Municipal na altura da sua aprovação, abrange todas as habitações que necessitem das reparações abrangidas pelo mesmo, sejam habitações permanentes ou não porque este regulamento vai além da

25 de Novembro de 2009

questão da habitação e que entendia como fundamental estimular o pequeno pedreiro, o pequeno empreiteiro, o pequeno pintor que neste momento se encontram com falta de trabalho.

O Sr. Vereador António Louro refere que definir o grau de degradação de uma casa é muito difícil de aferir e a tentativa de o fazer iria, concerteza criar muitas injustiças, e relativamente à questão se uma casa está degradada ou não, considera que a necessidade de pintura de uma habitação revela degradação da mesma. Mais informa que o que esteve na base da elaboração deste regulamento foi uma mistura de dois sentimentos, por um lado o sentimento de necessidade de fazer alguma coisa pelas habitações degradadas nos centros das povoações, nomeadamente em Mação onde existem muitas casas que, infelizmente se encontram desabitadas que não são alugadas nem vendidas e que seria necessário sofrerem algumas obras de reparação nos telhados para que não caiam e nas fachadas para que as mesmas apresentem um aspecto digno, por outro lado esta ideia surgiu num momento muito próprio, da quebra da construção generalizada que deixou os pequenos empreiteiros do Concelho sem trabalho e a Câmara sentiu que tinha também de dar um sinal nesta área, promovendo, com estes incentivos, algum trabalho para os pequenos empreiteiros e ao mesmo tempo tentar atenuar o grande problema que temos que é o de termos um parque habitacional que não necessitamos e que se está a degradar, aumentando o mau aspecto dos nossos centros urbanos.

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 10ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 104.100,00 € (cento e quatro mil e cem euros).

O Sr. Presidente Substituto informou que a parte mais significativa desta alteração orçamental se deve à compra do autocarro que estava prevista já há algum tempo, mas que o executivo tinha pensado só adquirir no próximo ano mas que, por uma questão de preço, vai ser aberto o procedimento para a referida compra ainda este ano.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere os Vereadores do Partido Socialista votam contra uma vez que recorrentemente se verifica nestas alterações orçamentais a transferência de verbas que estavam afectas a investimento para despesas correntes e essa situação vai distorcer o Plano de Actividades e induzir em erro, pelo que considera que deveria haver mais rigor para evitar tantas alterações ao Orçamento.

SR. PRESIDENTE SUBSTITUTO

BOLSAS DE MESTRADO EM MAÇÃO

Pelo Sr. Presidente Substituto foi apresentada informação do Director Científico do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo sobre o trabalho desenvolvido pelos bolseiros do ano lectivo 2008/2009 e proposta de concessão de três Bolsas de Mestrado, no valor de 2,000,00 € (dois mil euros) cada uma, com início em Outubro de 2009, com uma duração de 10 meses, pagáveis em dez mensalidades de 200,00 € cada. Mais propôs que estas Bolsas sejam concedidas aos alunos Jefferson Neri, Cristiana Duarte Ferreira e Luzia Bastos de Castro, que foram seleccionados com base nos mesmos critérios que no ano passado: excelência dos alunos combinada com demonstração das suas necessidades.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, sem pôr em questão o mérito

25 de Novembro de 2009

do trabalho desenvolvido pelo Museu, não tem uma ideia clara do envolvimento e dos custos do mesmo à Autarquia, e por isso solicita informação detalhada sobre as implicações financeiras do Museu e também dos benefícios do mesmo para Mação.

O Sr. Presidente Substituto considera que, dado o envolvimento do Museu na Câmara, não só financeiro, dado o envolvimento do mesmo a nível do Concelho e do País, seria bastante oportuno a possibilidade do Director Científico do Museu estar presente numa próxima reunião de Câmara para que o mesmo possa esclarecer as dúvidas de todos sobre o trabalho e os projectos desenvolvidos pelo Museu.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CEIPHAR PARA APOIO À BIBLIOTECA DO MUSEU DE MAÇÃO

Pelo Sr. Presidente Substituto foi apresentado ofício do Director Científico do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo em que informa que a Biblioteca possui quase 45.000 registos na qual têm vindo a ser incorporadas também diversas doações, entre as quais o expurgo da " Biblioteca de Farmácia" e a catalogação destas obras carece de uma colaboração técnica que não existe em Mação e por isso o CEIPHAR deverá recorrer a apoios externos, para assegurar a plena integração da referida biblioteca no mais curto espaço de tempo e para isso solicita que seja atribuído ao CEIPHAR um subsídio específico de 5.000,00 € (cinco mil euros).

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, considerando o montante em causa, a informação prestada é insuficiente para poder tomar uma posição sobre a atribuição do subsídio solicitado. Mais refere que apenas é mencionada a necessidade de colaboração técnica para a catalogação mas não há informação de quantas pessoas serão necessárias nem quanto tempo será necessário para elaborar a referida catalogação. Considera que este tipo de assunto tem de vir muito mais bem documentado pois está em causa um montante considerável a atribuir.

O Sr. Presidente Substituto refere que não se pode deixar de ter presente que o Museu de Arte Pré-Histórica é um Museu da Câmara Municipal de Mação e não um Museu privado e por isso quando nos referimos ao Museu estamos a referirnos a um serviço da Câmara como tantos outros e considera que a informação prestada é suficiente pois trata-se de um trabalho que vai ser efectuado no Museu da Câmara e que poderá ser explicado mais minuciosamente pelo Director Científico do Museu quando o mesmo vier a uma reunião de Câmara, conforme referiu anteriormente.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra a atribuição deste subsídio pois, ainda que o Museu seja um serviço da Câmara, o assunto foi trazido à reunião e consideram que a informação sobre o mesmo é insuficiente.

Assim, foi deliberado por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente Substituto e com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, atribuir um subsídio de 5.000,00 € ao CEIPHAR conforme solicitado.

REQUERIMENTO - TRAVESSIA DE ESTRADA

REQUERENTE : MARIA LISETE SILVA ANDRÉ DIAS

A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Maria Lisete Silva André Dias,

25 de Novembro de 2009

residente em Odivelas, registado na secretaria sob o nº 251 em 9 de Novembro de 2009, em que solicita autorização para fazer uma condução de água em tubo pvc, ligando a água de um furo de uma propriedade que possui a outra que se encontra do lado oposto da Rua da Igreja, em Casais de S. Bento, Freguesia de Cardigos, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), autorizar o referido atravessamento com as seguintes condições:

- Fazer o corte com serra mecânica na rua pública a uma profundidade não inferior a 0,50 metros.
- Fazer a reposição do asfalto, bem como suportar todos os encargos inerentes ao mesmo.
- Deve tomar todas as precauções para que não cause danos a terceiros, assim como tomar as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- O tubo plástico deve ser colocado por dentro de um outro tubo resistente ao esmagamento de forma a evitar que, em caso de rompimento do tubo de água, não seja necessário partir o asfalto para o reparar.
- Aquando do corte e antes da colocação do tubo, o requerente deve avisar os Serviços de Fiscalização Municipal, para assim se poder verificar se a conduta cumpre todos os requisitos exigidos.

REQUERIMENTO - DESTAQUE DE PARCELA

REQUERENTE: ANTÓNIO HEITOR MARQUES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de António Heitor Marques, residente em Vila Franca de Xira, registado na Secretaria sob o nº 485 em 16 de Novembro de 2009, em que requer autorização para destaque de parcela com a área de 720 m², na qual se integra um artigo urbano inscrito na matriz com o nº 1695, de um terreno com a área total de 2.640 m², no qual se localiza ainda um outro urbano com o nº de matriz 465, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009, certificar que a parcela de terreno referida, com a área de 720 m², na qual se integra um artigo urbano inscrito na matriz com o nº 1695, pode ser destacada do prédio com o artigo 212 da secção M da Freguesia de Penhascoso, no qual se localiza ainda outro urbano com o nº de matriz 465.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), licenciar as seguintes obras:

- De António Reis da Silva, residente em Vale Figueira para reconstrução de moradia unifamiliar em Amêndoa;
- De Leonilde Joseja Flor Silva, residente em Envendos para construção de muro de vedação confinante com a via pública, em Envendos;

25 de Novembro de 2009

- De Mário Augusto Pimenta Timóteo, residente em Penhascoso para reconstrução de moradia em Ribeiro das Hortas, em Penhascoso.

ALTERAÇÃO DO PDM DE MAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAÇÃO

Face à informação dos Serviços Técnicos relativamente à alteração pontual ao Plano Director Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade iniciar o procedimento de alteração parcial ao Plano Director Municipal de Mação com vista a possibilitar a construção ou ampliação de edificações destinadas a equipamentos colectivos em terrenos localizados em espaço rural classificados como agro-silvo-pastoril, procedendo às alterações ao regulamento que se revelem necessárias e fixar os prazos de quatro meses para a elaboração da proposta de alterações ao PDM e de quinze dias para a primeira auscultação ao público.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ LOURO

REUNIÃO COM LAGARES DO CONCELHO

O Sr. Vereador António José Louro informou que se realizou, antes do início da época da apanha da azeitona, uma reunião com todos os lagares do Concelho de Mação que aderiram ao Sistema Municipal de Segurança Alimentar. Informa ainda que este é um projecto único no País que está a ser desenvolvido através do GEMA para apoio aos lagares, em que o Município assegura aquilo que é a componente que os mesmos têm de possuir no âmbito dos procedimentos da segurança alimentar.

MARCA MAÇÃO

O Sr. Vereador António José Louro informou que já foi feita a marcação oficial dos primeiros presuntos com a Marca Mação, presunto esse que será topo de gama que, para poder utilizar a Marca Mação terá de cumprir um caderno de especificações que foi aprovado por todos os industriais desta área. É um presunto que, para garantir ao consumidor final a idade do mesmo, será marcado a fogo a data da semana e do ano em que é salgado e que será reconhecido pela sua qualidade.

REUNIÃO COM AS ÁGUAS DO CENTRO

O Sr. Vereador António José Louro informou que foi realizada na semana passada, no estaleiro da Câmara, uma reunião dos funcionários dos serviços de águas e saneamento do Município com um responsável das Águas do Centro em que foram apresentadas aos referidos funcionários as condições em que poderiam transitar para as Águas do Centro, com as mesmas condições que têm na Câmara e sem perderem o vínculo à Câmara.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela que, relativamente aos transportes escolares, informou que o seu filho é obrigado a esperar pelo transporte longe da sua habitação e o local de espera não possui qualquer abrigo pelo que o mesmo já se viu obrigado a faltar às aulas uma semana em virtude de uma constipação provocada pelas roupas molhadas que o mesmo teve de manter durante o dia na escola. Informa que uma moradora de Zimbreira está disposta a ceder um abrigo para os dois jovens que utilizam os transportes escolares naquela povoação e que fica localizado sensivelmente a meio do caminho da habitação de ambos.

25 de Novembro de 2009

Solicita que a Câmara contacte o concessionário dos transportes escolares para ver da possibilidade desta alteração.

O Sr. Presidente Substituto refere que na questão dos transportes escolares tem de haver bom censo pois cada povoação tem as suas características, número de alunos diferente e muitas vezes os veículos não podem ir onde se gostaria mas, no entanto, irá reunir com o concessionário para ver da possibilidade da alteração proposta pelo Sr. Rogério Portela e da utilização do abrigo referido.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que é compreensível que as paragens dos transportes escolares sejam em número diferente de povoação para povoação mas considera que o concessionário deve ter o mesmo critério para todas as localidades. Relativamente ao abrigo mencionado, a Câmara deve analisar a situação e tentar encontrar uma solução pois os alunos não devem esperar pelo transporte à chuva ou ao sol.

SR. VITOR SANTOS

Presente na reunião, o Sr. Vitor Santos, residente em Sanguinheira, freguesia de Envendos, informa que a fonte de Sanguinheira está em muito mau estado e nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara tomou nenhuma providência em relação à mesma. Refere ainda que os arruamentos da referida povoação estão em péssimo estado, com imensos buracos largos e profundos e também neste caso a Junta de Freguesia não fez qualquer trabalho, pelo que sente que a povoação se encontra ao abandono. Refere ainda que a qualidade da água da rede tem uma péssima qualidade e piora cada vez mais, não cumprindo o que é previsto na lei pois apresenta uma cor amarela, cheiro desagradável e mau gosto, sendo por isso impossível de consumir.

O Sr. Vereador António José Louro informou que a reparação dos arruamentos é da competência da Câmara e não da Junta de Freguesia e, na realidade, o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Envendos solicitou inúmeras vezes à Câmara a reparação dos arruamentos da povoação de Sanguinheira, como outras coisas, nomeadamente o abrigo de passageiros, entre outros. Mais informa que a Câmara tem conhecimento do estado dos arruamentos e os mesmos serão recuperados logo que possível mas a Câmara não pode assumir compromissos em relação a datas para executar esses trabalhos, pois existem ainda muitos arruamentos com necessidade de intervenção. Relativamente ao problema da fonte, informa que existem no Concelho de Mação entre 500 a 600 fontes, muitas delas foram desactivadas, que ficaram abandonadas e posteriormente foi-se percebendo que o tempo das pessoas irem buscar águas à fonte tinha passado e o importante seria que houvesse uma fonte em cada povoação para permitir a quem lá passa poder usufruir da água em caso de necessidade e a Câmara começou a reparar e a ligar fontes mas este é um trabalho que vai demorar bastante tempo, tendo já recuperado entre 50 a 60 fontes e a fonte referida será analisada e, no caso de justificar, a mesma será recuperada quando possível aos serviços. Relativamente à questão da qualidade da água, este é um problema que se vem sentindo em quase todo o Concelho, sendo mais grave em algumas povoações pois existem mais de 60 sistemas de abastecimento, que apresentam problemas diferentes uns dos outros mas o problema essencial da água é o excesso de ferro, que na nascente é limpida e transparente mas que em contacto com o ar oxida e fica com o aspecto desagradável que todos verificamos, não constituindo, no

25 de Novembro de 2009

entanto, perigo para a saúde pública, podendo a mesma beber-se em segurança. Esperamos que, com a adesão às Águas do Centro o problema possa ser resolvido nos próximos anos.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que o local próprio para os municípes apresentarem as suas reclamações é este e por isso considera que é de elogiar os municípes que aqui se apresentam. Relativamente aos arruamentos, refere que tem conhecimento do estado dos mesmos e há toda a razão em chamar a atenção para o problema no sentido de melhorar. Relativamente à água, mesmo considerando os argumentos técnicos apresentados, a qualidade da mesma é realmente má em quase todo o concelho, apresentando cor, cheiro e sabor desagradável. Refere ainda que, neste momento, dada a expectativa da adesão às Águas do Centro, aceitamos que se protele este problema mas o mesmo existe há bastante tempo e alguma coisa deveria já ter sido feita anteriormente.

O Sr. Presidente Substituto informa que a adesão às Águas do Centro foi feita pela primeira vez há 6 anos e a Câmara não foi responsável pelo atraso da efectivação da mesma, o que aconteceu foi que as Águas de Portugal não permitiu que um só município aderisse e Mação foi obrigado a esperar pela adesão de outros municípios.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que este problema é antigo e grave, admitindo que grande parte da responsabilidade do estado em que está a água não seja da Câmara, mas agora que a adesão às Águas do Centro se efectiva e em face dos protestos dos municípes face a este grave problema, considera que a Câmara deveria dar uma palavra de esperança às pessoas, explicando à população o que poderemos esperar desta adesão às Águas do Centro e quanto tempo terão ainda as populações de esperar para terem água boa. Relativamente aos arruamentos, é verdade que o nosso Concelho tem muitas aldeias, as solicitações são muitas e o município não é rico mas não se pode responder sempre da mesma forma e deixar as pessoas na mesma expectativa. Existem povoações que já não sofrem intervenções há muitos anos e perante estas situações que tocam o dia-a-dia das pessoas, considera que deveriam ser feitas outras opções, pois ainda recentemente foi reparada uma estrada que estava em muito melhor estado do que está, por exemplo, a de Sanguinheira, e estes factos fazem-no questionar se as opções tomadas pelo executivo serão as mais correctas.

O Sr. Presidente Substituto termina a discussão sobre os assuntos apresentados reafirmando que os problemas apresentados não são da competência da Junta de Freguesia mas sim da Câmara e por isso a mesma é confrontada e penalizada. Relativamente à qualidade da água, reafirma que a qualidade da água não é a que o executivo gostaria de ter, compreende o desagrado da população, mas refere que, através das análises da mesma, que são efectuadas em laboratórios creditados para o efeito e públicas, verifica-se que a saúde pública não está em perigo. Relativamente às opções tomadas pelo executivo relativamente à reparação de estradas, as mesmas são decisões políticas, que são assumidas pelo executivo, que já foram sufragadas pelas eleições, pois quem está nestes lugares tem de tomar decisões.

SR. HILÁRIO MARTINS DE MATOS

Presente na reunião, o Sr. Hilário Martins de Matos, residente em Venda Nova, freguesia de Envendos que informou que a rua principal de Venda Nova está em muito mau estado e a sua

25 de Novembro de 2009

reparação já foi solicitada várias vezes e já por duas vezes foi prometido pela Câmara a reparação da mesma sem que o mesmo se tenha verificado. Mais informa sobre problema de águas pluviais que correm numa rua da povoação, necessitando de colocação de algumas manilhas para que as águas pluviais corram por baixo da estrada.

O Sr. Vereador António Louro refere que a rua mencionada pelo Sr. Hilário de Matos está realmente em muito mau estado, sendo a rua que está em pior estado do concelho. Mais informa que a reparação da mesma estava prevista para ser intervencionada após a finalização da intervenção lavada a efeito na Ladeira mas a máquina avariou, teve de voltar para o estaleiro para ser reparada e o processo que estava previsto foi alterado.

Relativamente ao problema das águas pluviais, informa que tem conhecimento do problema e a Câmara tenderá resolver o mesmo logo que possível aos serviços.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: